

BRASIL



IGREJA BATISTA
DO ESTORIL
SOB A CRUZ DE CRISTO,
PARA A GLÓRIA DE DEUS!

REFLEXÃO E FÉ

ACORDA - Quem está conferindo a corda da sua vida?

No último sábado, o Brasil parou diante de uma notícia que parte o coração e perturba a consciência: Maria Eduarda, 21 anos, profissional de educação física, cheia de vida, foi lançada de uma plataforma de 40 metros de altura durante uma atividade de “rope jump” na Ponte do Esqueleto, em Limeira, interior de São Paulo - sem estar presa à corda. A corda estava enrolada no chão. Ninguém viu. Ninguém conferiu. E ela morreu. Horas antes, ela mesma havia postado com leveza: “Quem foi o doido que deixou eu pular de uma ponte?” Era uma brincadeira. Foi sua última pergunta em vida. E sem que ela soubesse, a resposta assustadora era: ninguém. Nenhuma pessoa estava no controle. Ninguém era responsável por nada. E isso tragicamente custou tudo.

Segundo o noticiário a história de Maria Eduarda não começa no sábado. Começa muito antes - e é mais sombria do que parece. A Ponte do Esqueleto é propriedade federal, uma estrutura da antiga rede ferroviária desativada há 30 anos. Em abril de 2024, uma ciclista morreu ao cair da mesma ponte. Em agosto de 2025, duas mulheres sofreram fraturas múltiplas em outro salto no mesmo local. Uma vereadora de Limeira chegou a acampar uma noite inteira na ponte pedindo socorro, enviou ofícios ao governo federal. A prefeitura cobrou providências. A resposta foi um jogo de ping-pong burocrático: o Ministério da Gestão mandou para a Secretaria de Relações Institucionais. Ninguém fez nada.

Sobre os responsáveis pela atividade, a delegada responsável pelo caso foi precisa: não havia empresa formalmente constituída, não havia qualificação técnica, não havia protocolos claros, não havia definição de responsabilidades. Amadorismo total numa atividade de risco extremo. E o advogado dos presos resumiu tudo com uma frase que deveria envergonhar o país: “Não é regulamentado, mas também não é proibido”. Quando a defesa de quem matou é a ausência de regras, o problema não é apenas o crime - é o colapso de um sistema inteiro. Se não é regulamentado, qualquer irresponsável pode jogar um filho de uma ponte amanhã.

Mas há algo ainda mais perturbador nessa história, algo que vai além da falha do Estado e da negligência criminoso: a corda estava ali. Visível. Enrolada no chão da plataforma. E ninguém - nem ela, profissional da área, nem o instrutor, nem o auxiliar - acordou para o óbvio. A maioria dos acidentes não acontece quando as pessoas estão nervosas. Acontece quando entram no automático. Um acha que o outro conferiu. O outro acha que o um já verificou. Ninguém pensa. Ninguém para. E no silêncio dessa omissão coletiva, uma jovem de 21 anos voa sem corda. Esse é um alerta pra vida toda. É quando se assina um contrato sem ler, casa sem conhecer, investe sem entender, entrega a própria vida a quem nunca viu antes - só porque está de uniforme, porque tem crachá, porque sorriu na hora certa. Todos nós, invariavelmente, depositamos nossa vida nas mãos de desconhecidos: médicos, pilotos, motoristas, instrutores, pastores. A pergunta não é se eles vão errar. A pergunta é: quem está conferindo a corda da sua vida?

A responsabilidade de um alerta perene nos impede de fechar os olhos diante desta tragédia. O Reformador João Calvino nos lembrou que vivemos sob a providência soberana de Deus - não um Deus ausente, mas um Deus que governa até o detalhe. E é exatamente por isso que a pergunta pesa: em quem, de fato, repousa nossa confiança? O salmista escreveu: “Não ponha confiança em príncipes, nem em filhos dos homens, em quem não há salvação” (Salmos 146.3). Isso é sabedoria divina. É a palavra de Deus advertindo a criatura que ela foi feita para depender de Alguém que nunca dorme, nunca esquece, nunca entra no automático.

A tragédia de Limeira revela a fragilidade radical de toda confiança humana. Somos criaturas que precisam de cuidado, que confiam e são traídas, que pulam e nem sempre há corda. Mas o Evangelho nos diz que existe uma âncora que não falha - não porque o sistema é perfeito, mas porque o Guardador é fiel: “O Senhor é o teu guarda; o Senhor é a tua sombra à tua mão direita. O sol não te ferirá de dia, nem a lua de noite. O Senhor te guardará de todo o mal; ele guardará a tua alma.” - Salmos 121.5-7. Maria Eduarda mereceu uma corda. Mereceu responsáveis competentes. Mereceu um Estado que fizesse sua parte. Não teve nenhum desses. Quem está conferindo a corda da sua vida?

SERÁ UM PRAZER RECEBÊ-LO EM NOSSA IGREJA!

Hugo Evandro Silveira
Pastor Titular - Igreja Batista do Estoril.
E-mail: hugoevandro15@gmail.com

INSS passa a enviar mensagens de WhatsApp sobre BPC

O aviso vem em nome do Governo do Brasil e contém informações a respeito do agendamento, como data e hora

Brasília - O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a enviar mensagens de WhatsApp a segurados que pedem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)) e precisam passar pela perícia social. O aviso vem em nome do Governo do Brasil e contém informações a respeito do agendamento, como data e hora.

A medida deve reduzir faltas aos atendimentos agendados, facilitando o acompanhamento de dados sobre o requerimento, e atuar na fila de pedidos da Previdência Social, maior preocupação do governo Lula na área e cuja meta é chegar a zero antes das eleições.

A fila do INSS caiu 30% em maio ante fevereiro, quando ultrapassou 3 milhões de requerimentos. É o melhor patamar em 17 meses, segundo o órgão. O número total de pedidos é de 2,191 milhões dos quais cerca de 30% são de BPC, o que 657,3 mil.

O envio de mensagens é apenas uma das ações. Na semana passada, o INSS anunciou o remanejamento de servidores da área reabilitação profissional para atender BPC. Com isso, novas convocações de revisão ficam paralisadas. As cerca de 280 mil perícias agendadas para este ano serão realizadas normalmente.

O BPC é um benefício assistencial pago a pessoas acima de 65 anos ou com deficiência que façam parte de famílias em vulnerabilidade social. O valor é de um salário mínimo.

REVISÃO DO BPC E CONVOCAÇÕES

A revisão do BPC deve ser realizada pelo governo de forma periódica, conforme prever a legislação. A depender do tipo de benefício, ela tem três fases. Segurados que já foram convocados poderão fazer seus agendamentos por meio da Central Telefônica 135 ou do aplicativo ou site Meu INSS.

O segurado convocado pelo pente-fino é informado



Divulgação

A medida deve reduzir faltas aos atendimentos agendados

por mensagem de SMS e notificação no Meu INSS. Sete dias antes da data do agendamento, o governo (perfil verificado) envia mensagem via WhatsApp para que o cidadão compareça à agência.

Segundo o INSS, a convocação para a revisão não ocorre apenas nos casos em que é necessário fazer perícia médica. O INSS também convoca os beneficiários que precisam fazer o processo de reavaliação social por SMS, Meu INSS e notificação bancária no pagamento do benefício.

No caso da perícia médica, a reavaliação da deficiência ocorre dentro do processo de pente-fino do BPC para segurados que recebem benefício por este motivo. São convocadas pessoas até 63 anos, tendo em vista que, a partir dos 65 anos, não é mais obrigatória a reavaliação da deficiência. O processo ocorre a cada dois anos.

Já a reavaliação da renda e do Cadastro Único podem ser realizadas para segurados de qualquer idade. O benefício é cortado caso a pessoa não se enquadre mais nas condições. Para receber, a renda per capita da família deve ser de até um quarto do salário mínimo.

SEGURADO NÃO CONSEGUIE RECEBER BPC

O trabalhador informal Felipe Maximiliano Zuñe Castañeda, 65, teve o pedido de BPC para idoso cancelado pelo INSS após mais de oito meses de análise. Segundo a

família, o requerimento, protocolado em setembro de 2025, foi encerrado em abril de 2026 sob a justificativa de “desistência do titular”, embora ele afirme nunca ter solicitado o cancelamento.

Imigrante peruano residente no Brasil desde a década de 1990, Castañeda vive com a companheira na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e trabalhou durante a maior parte da vida como artesão ambulante. Após passar por duas cirurgias de hérnia, a mais recente em janeiro deste ano, ele reduziu suas atividades enquanto se recupera.

A família diz que não conseguiu obter esclarecimentos sobre o motivo do cancelamento nem apresentar recurso pelo sistema do Meu INSS.

Em nota, o INSS informa que o requerimento de BPC Castañeda foi indeferido porque a renda familiar ficou acima do permitido. “O INSS informa ainda que, caso atenda aos requisitos legais, o senhor Felipe poderá solicitar um novo BPC 30 dias após a data do último indeferimento”, diz nota do órgão.

O instituto complementa ainda que o benefício é assistencial, não aposentadoria nem auxílio-doença. “Para ter direito ao benefício, além de outros requisitos, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que um quarto do salário mínimo”, diz nota do órgão.